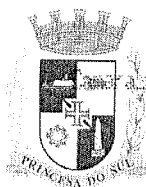


Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado

Sob Nº 4137
Em 24/06/15

Michelli
Responsável



Câmara Munic de Pelotas-24-Jun-2015-09:42-004137-1/2

MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PARTIDO DE TRABALHADORES - PT
GABINETE DO VEREADOR MARCOS FERREIRA (MARCOLA)

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2015/2024

EMENDA

Câmara Municipal
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº 3595
Em 24/06/2015
[Assinatura]
Órgão Legislativo

Altera o texto do anexo I, alínea b), incisos III e IX, passando a ter a seguinte

redação:

Anexo I, alínea b), inciso III: superação de todas as desigualdades, com ênfase na promoção dos Princípios Constitucionais previstos no art. 5º da Constituição Federal, tendo como prioridade as questões voltadas as minorias.

Anexo I, alínea b), inciso IX: promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade, à sustentabilidade socioambiental e às discussões que envolvam os grupos considerados minoritários na sociedade.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2015

[Assinatura]
MARCOS FERREIRA - MARCOLA
V E R E A D O R